COMPROVAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **APK BANDA SHOW LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 29.040.248/0001-68** neste ato representado por seu Diretor ou representante legal o Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO, apresentou **toda a documentação exigida para a contratação direta por inexigibilidade de licitação**, nos termos do **art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**. A documentação analisada comprova sua regular constituição, situação jurídica e fiscal adequada, bem como a aptidão para a execução dos serviços propostos, atendendo integralmente aos requisitos legais para habilitação.

Belmonte- SC, 01 de dezembro 2025

JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Assinado de forma digital por JAIR ANTONIO GIUMBELLI:79601960953
Dados: 2025.12.01 13:16:40 -03'00'

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal de Belmonte


BANDA
APK
/BANDAAPKOFICIAL

MISSÃO

Garantir excelência nos serviços de entretenimento e show business, aliando experiência, profissionalismo e qualidade aos clientes e colaboradores.



VISÃO

Ser referência no segmento de atuação, e estar entre as melhores bandas do Brasil.

VALORES

Respeito
Responsabilidade
Excelência artística
Especialização
Inovação

SOBRE NÓS

Com mais de 29 anos no cenário musical.
Banda APK, tornou-se referência em excelência artística, desenvolvendo o seu trabalho com profissionais capacitados e renomados. Conduzindo uma carreira de sucesso, nossa empresa tem se dedicado incansavelmente à excelência, responsabilidade e comprometimento com seus colaboradores,contratantes e público.

Excelência musical,
carreira de
sucesso
29
ANOS

/BANDAAPKOFICIAL



ESPECIALIZAÇÕES



FESTIVAL DE MÚSICA

- Acompanhamento musical
- Transmissão ao vivo 4K
- Assessoria artística
- Live para redes sociais



FORMATURAS E CASAMENTOS

- Setlist atualizado
- Estrutura de última geração
- Interatividade



EVENTOS CORPORATIVOS

- Painéis de LED
- Personalização institucional
- Diversão e integração

/BANDAAPKOFICIAL

Nossos Clientes

brf

OG
OGOCHI

Sicredi

ITAIPU
BINACIONAL

GOVERNO
DO ESTADO DO PARANÁ

CRESOL

SANEPAR

COPEL
Pura Energia

AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

Nossos Parceiros

A1 FORMATURAS

ALINE PROLO
Cerimonial e Eventos

SUA EMPRESA AQUI!

A cada paço ao longo desses 29 anos, conquistamos muitos amigos e clientes. Onde pudemos fazer parte das suas histórias.

CROSS FORMATURAS

DDM produções

Data FORMATURAS

MORI 20 anos
Promoções

PONTUAL
FORMATURAS E EVENTOS

rb formaturas
a imagem da sua emoção

HAMCOM

GelisaLise
ASSESSORIA E CERIMONIAL DE EVENTOS

Alguns Festivais de interpretação









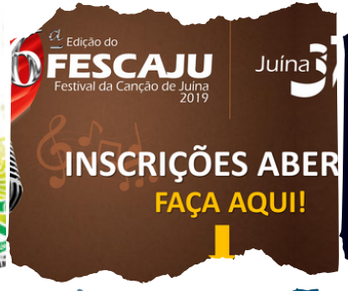










































NOSSO RESPEITO
COM A
EXCELÊNCIA.
BUSCANDO
SEMPRE

INOVAÇÃO













BANDA APK

CONTATO

Rua Luiz Rui Leiria, 1125, Bairro Entre Rios, CEP 85710-000.
Santo Antônio do Sudoeste - Paraná - Brasil.

E-mail

jgseventosadm@gmail.com

Telefone

(46) 3563-2702
(46) 98401-2734 - Eduani
(46) 99111-9610 - Márcio

bandaapkoficial


BANDA
APK
/BANDAAPKOFICIAL

/BANDAAPKOFICIAL

Orçamento

Data: 17/10/2025

Responsável: Gilmar Sidnei de Castro CNPJ: 29.040.248/0001-68
Cidade: Santo Antônio Sudoeste PR
Rua: Luís Rui Leiria 1125

Descrição de Serviços

ACOMPANHAMENTO DO FESTIVAL DA CANÇÃO NO MUNICIPIO DE BELMONT - SC NOS DIAS 9 E 10 DE DE JANEIRO DE 2026, COM SEGUINTE OBJETO DA CONTRATACAO:

	QTDA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1	01	BANDAAPK, INFRA-ESTRUTURA DE SOM, ILUMINACAO DE PALCO, LIVE AO VIVO NAS REDES SOCIAIS, EQUIPE DE JURADOS, RESPONSAVEL TECNICO NA EXECUCAO DO FESTIVAL DE MUSICA.	R$54.000,00
		DESPESAS TOTAIS DE CAMARAIM E ALIMENTACAO PARA BANDA 14 INTEGRANTES	R$ 4000,00
		DESPESAS DE HOTEL E ALIMENTACAO PARA 14 PESSOAS DA BANDA	R$ 4500,00
		VALOR TOTAL	R$ 62.500,00

29.040.248/0001-68
APK BANDA SHOW LTDA
Rua Luis Rui Leiria, 1125
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
RG n°3.991.364-0
APK BANDA SHOW LTDA

LISTA DOS INTEGRANTES

BANDA

NOME: JULIA CORTUNG DE CASTRO
CPF: 110.140.379-99
RG: 13.960.709-0
ATIVIDADE: CANTORA

NOME: ERALDO MOREIRA
CPF: 022.712.459-66
RG: 6.057.241-0
ATIVIDADE: CANTOR

NOME: EZEQUIEL MAURICIO BEZERRA
CPF: 029.062.299-97
RG: 6.146.960-5
ATIVIDADE: BATERISTA

NOME: ROBERT GEAN DOS SANTOS
CPF: 104.494.199-59
RG: 13.656.922-8
ATIVIDADE: CONTRABAIXISTA

NOME: EDUANI VIEIRA DOS SANTOS
CPF: 045.911.849-86
RG: 8.552.395-3
ATIVIDADE: TECLADISTA ACORDEONISTA

NOME: EDER LUIS DE OLIVEIRA
CPF: 995.173.450-20
RG: 15.371.644-7
ATIVIDADE: GUITARRISTA

EQUIPE TECNICA

MARCIO JOSE DA SILVA
CPF 018.431.989-75
RG: 6.232-040-0
TECNICO DE SOM/ ALINHAMENTO DE SISTEMAS

JOAO FELIPE DE LIMA MORITZ

CPF 080.458.259-95
RG: 7136915
TECNICO EM ILUMINACAO CENICA

ALAERCIO PEREIRA DA SILVA
CPF 041.445.479-06
RG: 8.184.049-0
MOTORISTA, CAMERA MAN

MARCOS SOARES
CPF 086.757.539-50
RG 086.757.539-50
TECNICO DE SOM

MARIELEN TONELLO ORTOLAN
CPF 049.177.879-12
RG 8848091-0
ARQUITETA URBANISTA

Santo Antonio do Sudoeste , 15 de JULHO de 2025

GILMAR SIDNEI DE CASTRO
CPF: 63219603904
SOCIO PROPRIETARIO

29.040.248/0001-68
APK BANDA SHOW LTDA
Rua Luis Rui Leiria, 1125
CEP 85.710-000
Santo Antonio do Sudoeste-PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Certificado de registro de marca

Processo nº: 913495611

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 03/10/2017
Data da concessão: 08/01/2019
Fim da vigência: 08/01/2029

Titular: GILMAR SIDNEI DE CASTRO [BR/PR]
CPF: 63219603904
Endereço: RUA JOSÉ DE ALENCAR 200 CENTRO, 85710-000, Santo Antonio do Sudoeste, PARANÁ, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 1.1.1, 27.5.1 e 29.1.14
NCL(11): 41
Especificação: Apresentação de espetáculos ao vivo; Animação de festa; Banda de música [serviços de entretenimento]; Disc-jóquei; Grupo musical;

Rio de Janeiro, 08/01/2019

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em13/03/2019
Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

APK
BANDA SHOW LTDA
CNPJ: 29.040.248/0001-68

O show começa aqui!

46 9 8401 2734 46 9 9111 9610
jgseventosadm@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

APK BANDA SHOW LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.040.248/0001-68, por intermédio de seu representante legal, Sr. GILMAR SIDNEI DE CASTRO, portador(a) da Carteira de identidade nº 3.191.364-0 Órgão expedidor SSP /PR e do C.P.F nº 632.196.039-04, com sede na Rua Luis Rui Leiria, 1125 neste ato através de seu representante legal infra-assinado, consoante respectivos atos constitutivos, ao tempo que registra que o artista BANDA APK, integra o quadro proprietário , **DECLARA** que detém a exclusividade dos direitos para a contratação e execução das apresentações artísticas da referida "BANDA APK " no território nacional, na medida que o artista "GILMAR SIDNEI DE CASTRO tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

O prazo do presente instrumento é valido por tempo indeterminado.

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, 17 DE MARCO DE 2025

APK BANDA SHOW LTDA:29040248000168

Assinado de forma digital por APK BANDA SHOW LTDA:29040248000168
Dados: 2025.03.17 15:33:35 -03'00'

GILMAR SIDNEI DE CASTRO

C.P.F nº 632.196.039-04

RG nº 3.191.364-0

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**215**
Data e Hora da Emissão:	**01/09/2025 10:27:04**
Operador Emissor:	APK B. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29040248000168** I.E.: I.M.: **28242** Telefone: **4635632702**
Nome/Razão: **APK BANDA SHOW LTDA**
Endereço: **RUA LUIZ RUI LEIRIA, 0 - PAVMTO/TERREO - ENTRE RIOS - 85710000**
Município: **Santo Antônio do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **jgseventosadm@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **82814575000102** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **3120-PREFEITURA M. IPUMIRIM**
Endereço: **RUA:DOM PEDRO II, 230 - CENTRO - 89790000**
Município: **Francisco Beltrão** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: Contratação da Banda APK para apresentação musical no XIV Festival Municipal da Canção de Ipumirim e no XII Festival Interestadual da Canção de Inverno de Ipumirim (FEICI), a realizar-se entre 20 e 23 de agosto de 2025, no Ginásio Municipal de Esportes Padre Geli Grizza, em Ipumirim/SC. contrato 92/2025 processo 130/2025	59.800,00	0,00	0,00	59.800,00	3,00000	1.794,00

Total Serviços (R$)	**59.800,00**					
Total ISS (R$)	**1.794,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.794,00
Total Líquido (R$)	**58.006,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Ipumirim).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: C75AFC0D.B1C287BA.8B1D00DA.D912C0EB (verificada em 01/09/2025 às 10:27:04) Equiplano - NFS-e 500.2005u

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**210**
Data e Hora da Emissão:	**16/07/2025 10:51:30**
Operador Emissor:	APK B. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29040248000168** I.E.: I.M.: **28242** Telefone: **4635632702**
Nome/Razão: **APK BANDA SHOW LTDA**
Endereço: **RUA LUIZ RUI LEIRIA, 0 - PAVMTO/TERREO - ENTRE RIOS - 85710000**
Município: **Santo Antônio do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **jgseventosadm@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **82777236000101** I.E.: **ISENTO** I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE PONTE SERRADA**
Endereço: **RUA MADRE MARIA THEODORA, 264 - PREDIO - CENTRO - 89683000**
Município: **Ponte Serrada** UF: **SC** e-Mail: **mariza_pimentel@yahoo.com.br**

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: CONTRATAÇÃO APK BANDA SHOW - Contratação APK BANDA SHOW LTDA para acompanhamento dos participantes inscritos no FECAPS – Festival da Canção de Ponte Serrada, a realizar-se nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025 no município de Ponte Serrada/SC PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 180/2025 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 25/2025 CONTRATO DE Nº 151/2025	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	3,00000	2.040,00

Total Serviços (R$)	**68.000,00**					
Total ISS (R$)	**2.040,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (3,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.040,00
Total Líquido (R$)	**65.960,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Ponte Serrada).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: D0051E44.F85BEE87.24F8E725.6115BA03 (verificada em 16/07/2025 às 10:51:30) Equiplano - NFS-e 500.2005u

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**168**
Data e Hora da Emissão:	**16/08/2024 15:08:02**
Operador Emissor:	APK B. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29040248000168** I.E.: I.M.: **28242** Telefone: **46991119610**
Nome/Razão: **APK BANDA SHOW LTDA**
Endereço: **RUA LUIZ RUI LEIRIA, 1125 - PAVMTO/TERREO - ENTRE RIOS - 85710000**
Município: **Santo Antônio do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **jgseventosadm@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **24950495000188** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **PREFEITURA MUNICIPIO DE CAMPO VERDE**
Endereço: **Praça dos Três Poderes, Jd Campo Real II, 03 - centro - 78840000**
Município: **Campo Verde** UF: **MT** e-Mail: **compras.edu@hotmail.com**

Cód.	Discriminação	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
12.12	ACOMPANHAMENTO MUSICAL BANDA APK DURANTE A XXIX FESCCAM PROCESSO N 1452/2024 SOLICITACAO 1406/2024 INEXIGIBILIDADE 026/2024	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	4,26	4.047,00

Total Serviços (R$)	**95.000,00**					
Total ISS (R$)	**4.047,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (4,26)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.047,00
Total Líquido (R$)	**90.953,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Campo Verde).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: 821542FA.C43BC965.3721BFCB.1E81B82F (verificada em 27/09/2024 às 12:10:01) Equiplano - NFS-e 500.2005u

J.G.S EVENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Os abaixo assinado, **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 200 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, cep-85710-000, portadora da Cédula de Identidade civil nº **3.991.364-0**, expedida em 09/03/2017 pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, e do **CPF/MF nº 632.196.039-04;**

JULIA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 29/08/2005, portadora do **CPF/MF 110.140.379-99** e da **RG 13.960.709-0**, expedida em 30/10/2013 pela SSP/PR, natural de Cascavel -PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR na Rua José de Alencar, 200 Centro, neste ato representada por seu pai, Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, Já qualificado acima; Únicos sócios da sociedade empresarial; **J.G.S PRODUÇÕES LTDA**, com sede e foro na Rua Rui Leiria, 1125, PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP nº 85710-000; Resolvem constituir a presente sociedade por meio deste contrato social, mediante o contido no bojo da Lei 10.406/cc 2002, e demais dispositivos acerca da matéria, bem como nas clausulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de, **J.G.S EVENTOS LTDA**, com sua sede e domicilio na Rua Luiz Rui Leiria, 1125 PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, , CEP nº 85710-000.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de R$ 1,00(hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; Em virtude da referida integralização ficam assim distribuídas as cotas de capital entre os sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JULIA CORTUNG DE CASTRO	47.500,	47.500,00	95,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	2.500,	2.500,00	5,00
TOTAL	50.000,	50.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social será o de; **Atividades de sonorização e de iluminação; Produção de Show musical; Produção de espetáculos de dança.**

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:43 SOB Nº 41208689111.
PROTOCOLO: 177330104 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704351282. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciara suas atividades em 01 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferencia para sua aquisição, se colocadas a venda, formalizando, se realizada a seção e alienação delas, com a devida alteração contratual pertinente, conforme artigo Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.

CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052, CC/2002).

CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio; **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de seu sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem anuência ou autorização previa dos sócios, cfe.(art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)

CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.71 e 1.072 parag. 2° e art. 1.078, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:43 SOB Nº 41208689111.
PROTOCOLO: 177330104 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704351282. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1031, CC/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 parag. 1°, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Francisco Beltrão Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim certos, justos e contratados assinam o presente instrumento em três vias, de igual valor, teor e forma.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 18 de Outubro 2017.

JALES

Gilmar Sidnei de Castro

JALES

Gilmar Sidnei de Castro,
Representante de: Julia
Cortung de Castro

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2017 16:43 SOB N° 41208689111.
PROTOCOLO: 177330104 DE 08/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704351282. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

Os abaixo assinado, **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 200 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, cep-85710-000, portadora da Cédula de Identidade civil nº **3.991.364-0**, expedida em 09/03/2017 pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, e do **CPF/MF nº 632.196.039-04**;
JULIA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 29/08/2005, portadora do **CPF/MF 110.140.379-99** e da **RG 13.960.709-0**, expedida em 30/10/2013 pela SSP/PR, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR na Rua José de Alencar, 200 Centro, neste ato representada por seu pai, Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, Já qualificado acima; Únicos sócios da sociedade empresarial; **J.G.S EVENTOS LTDA; Devidamente inscrita na M.M. JUCEPAR, sob NIRE nº 41208689111 em 09/11/2017**, com sede e foro na Rua Rui Leiria, 1125,PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP nº 85710-000; Resolvem alterar seu contrato social, mediante o contido no bojo da Lei 10.406/cc 2002, e demais dispositivos acerca da matéria, bem como nas clausulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - Alteração de objeto social- Por razões de operacionalidades e incremento nas atividades, a empresa resolve alterar seu objeto social, ela que tem como seu objeto social de; **Atividades de sonorização e de iluminação; Produção de Show musical; Produção de espetáculos de dança; Neste ato passará para; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção de Show musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Atividades de gravação de som e de edição de música; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**
CLAUSULA SEGUNDA - As demais clausulas que não colidirem com a presente alteração, permanecem inalteradas e em pleno vigor, obedecendo a originalidade de seu contrato social.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 10:34 SOB Nº 20190915285.
PROTOCOLO: 190915285 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900976318. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ORA AJUSTADA NOS DITAMES DA LEI 10.406/02 DA EMPRESA;

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE – 41208689111

Os abaixo assinado, **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 200 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, cep-85710-000, portadora da Cédula de Identidade civil nº **3.991.364-0**, expedida em 09/03/2017 pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, e do **CPF/MF nº 632.196.039-04;**
JULIA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, estudante, menor impúbere, nascida aos 29/08/2005, portadora do **CPF/MF 110.140.379-99** e da **RG 13.960.709-0**, expedida em 30/10/2013 pela SSP/PR, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR na Rua José de Alencar, 200 Centro, neste ato representada por seu pai, Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, Já qualificado acima; Únicos sócios da sociedade empresarial; **J.G.S EVENTOS LTDA; Devidamente inscrita na M.M. JUCEPAR, sob NIRE nº 41208689111 em 09/11/2017**, com sede e foro na Rua Rui Leiria, 1125, PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP nº 85710-000; Resolvem alterar seu contrato social, mediante o contido no bojo da Lei 10.406/cc 2002, e demais dispositivos acerca da matéria, bem como nas clausulas e condições seguintes;
CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de, **J.G.S EVENTOS LTDA**, com sua sede e domicilio na Rua Luiz Rui Leiria, 1125 PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, , CEP nº 85710-000.
CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de R$ 1,00(hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; Em virtude da referida integralização ficam assim distribuídas as cotas de capital entre os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 10:34 SOB Nº 20190915285.
PROTOCOLO: 190915285 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900976318. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JULIA CORTUNG DE CASTRO	47.500,	47.500,00	95,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	2.500,	2.500,00	5,00
TOTAL	50.000,	50.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de; **Atividades de sonorização e de iluminação; Produção de Show musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Atividades de gravação de som e de edição de música; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.**

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferencia para sua aquisição, se colocadas a venda, formalizando, se realizada a seção e alienação delas, com a devida alteração contratual pertinente, conforme artigo Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.
CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052, CC/2002).
CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para o sócio; **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições de seu sócio, autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem anuência ou autorização previa dos sócios, cfe.(art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)
CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 10:34 SOB Nº 20190915285.
PROTOCOLO: 190915285 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900976318. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.71 e 1.072 parag. 2° e art. 1.078, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1031, CC/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O administrador declara sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 parag. 1°, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Santo Antonio do sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim certos, justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, com valor, teor e forma nas prerrogativas da Lei e no ordenamento Jurídico.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 10:34 SOB N° 20190915285.
PROTOCOLO: 190915285 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900976318. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
PRIMEIRA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 20 de Fevereiro 2019.

JALES

Gilmar Sidnei de Castro

JALES

Gilmar Sidnei de Castro,
Representante de; Julia
Cortung de Castro

TABELIONATO DE NOTAS
Município e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR
Ricardo Levi Jales de Brito - Tabelião
Av. Brasil, 1477 - Centro - CEP: 85710-0000
Fone: (46) 3563-1287
cartoriojales.sas@gmail.com
Selo N. XyrE3.zoGkn.KVKJs, Controle: zpara.nSLHM
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço a firma por **Verdadeira** de **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**. Dou fé
Santo Antônio do Sudoeste, PR, 26 de fevereiro de 2019
Em Testemunho da Verdade
Selo(s): Morgana Guarda Ferrari - usuário
Emolumentos: R$8,40 (VRC 43,60); Selo Funarpen: R$0,80
Contribuições: R$0,10; Fadep: R$0,42

BRASIL SERVIÇO NOTARIAL
Comarca de Santo Antonio do SW
Fernanda Pavanello - Escrev.
Mercês Tavares - Substituta
Ricardo Levi Jales de Brito
Tabelião

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/03/2019 10:34 SOB Nº 20190915285.
PROTOCOLO: 190915285 DE 27/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900976318. NIRE: 41208689111.
J.G.S EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 01/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

Folha.....01

Os abaixo assinado, **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 200 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, cep-85710-000, portadora da Cedula de Identidade civil nº **3.991.364-0**, expedida em 09/03/2017 pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, e do **CPF/MF nº 632.196.039-04;**
JULIA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, empresaria, menor púbere, nascida aos 29/08/2005, portadora do **CPF/MF 110.140.379-99** e da **RG 13.960.709-0**, expedida em 30/10/2013 pela SSP/PR, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR na Rua José de Alencar, 200 Centro, neste ato, assistida por seu pai, Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, Já qualificado acima; Únicos sócios da sociedade empresarial; **J.G.S EVENTOS LTDA; Devidamente inscrita na M.M. JUCEPAR, sob NIRE nº 41208689111 em 09/11/2017**, com sede e foro na Rua Rui Leiria, 1125,PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP nº 85710-000; Resolvem alterar seu contrato social, mediante o contido no bojo da Lei 10.406/cc 2002, e demais dispositivos acerca da matéria, bem como nas clausulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - Alteração de denominação social -
Devidos a fatos que fazem-se necessários, e para maior clareza e identificação, de ordem social e empresarial, vimos por meio desta, no presente ato, fazer a alteração do nome empresarial para; **APK BANDA SHOW LTDA**, e que usara em seu nome ***fantasia*** para divulgação e exposição em letreiros ou placas o de; - APK BANDA.

CLAUSULA SEGUNDA - As demais clausulas que não colidirem com a presente alteração, permanecem inalteradas e em pleno vigor, obedecendo a originalidade de seu contrato social, ratificadas abaixo em sua consolidação.

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

Folha...02

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL ORA AJUSTADA NOS DITAMES DA LEI 10.406/02 CC;

APK BANDA SHOW LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE – 41208689111

Os abaixo assinado, **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 13/03/1969, natural de Frederico Westphalen-RS, residente e domiciliado na Rua José de Alencar, 200 centro em Santo Antônio do Sudoeste-PR, cep-85710-000, portadora da Cedula de Identidade civil n° **3.991.364-0**, expedida em 09/03/2017 pela Secretaria de Segurança publica do Estado do Paraná, e do **CPF/MF n° 632.196.039-04**;
JULIA CORTUNG DE CASTRO, brasileira, empresaria, menor púbere, nascida aos 29/08/2005, portadora do **CPF/MF 110.140.379-99** e da **RG 13.960.709-0**, expedida em 30/10/2013 pela SSP/PR, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliado em Santo Antônio do Sudoeste-PR na Rua José de Alencar, 200 Centro, neste ato, assistida por seu pai Sr. **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, Já qualificado acima; Únicos sócios da sociedade empresarial; **APK BANDA SHOW LTDA; Devidamente inscrita na M.M. JUCEPAR, sob NIRE n° 41208689111 em 09/11/2017**, com sede e foro na Rua Rui Leiria, 1125,PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, CEP n° 85710-000; Resolvem alterar seu contrato social, mediante o contido no bojo da Lei 10.406/cc 2002, e demais dispositivos acerca da matéria, bem como nas clausulas e condições seguintes;

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de, **APK BANDA SHOW LTDA**, com sua sede e domicilio na Rua Luiz Rui Leiria, 1125 PAVIMENTO/TERREO, Entre Rios, em Santo Antônio do Sudoeste-PR, , CEP n° 85710-000, com a exposição e uso de nome **Fantasia** de; APK BANDA.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000(cinquenta mil) quotas de R$ 1,00(hum real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do pais; Em virtude da referida integralização ficam assim distribuídas as cotas de capital entre os sócios.

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
JULIA CORTUNG DE CASTRO	47.500,	47.500,00	95,00
GILMAR SIDNEI DE CASTRO	2.500,	2.500,00	5,00
TOTAL	50.000,	50.000,00	100,00

CLAUSULA TERCEIRA - O objeto social é o de; Atividades de sonorização e de iluminação; Produção de Show musical; Produção de espetáculos de dança; Filmagem de festas e eventos; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador; Atividades de gravação de som e de edição de música; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.
CLAUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço e direito de preferencia para sua aquisição, se colocadas a venda, formalizando, se realizada a seção e alienação delas, com a devida alteração contratual pertinente, conforme artigo Art. 1.056 e 1.057, do CC/2002.
CLAUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1052, CC/2002).
CLAUSULA SETIMA - A administração da sociedade caberá para os sócios; **GILMAR SIDNEI DE CASTRO**, já qualificados acima, com os poderes e atribuições e consentimentos de seus sócios, autorizado o uso do nome empresarial para o exercícios de suas atividades, vedado no entanto, em atividades estranha ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem anuência ou autorização previa dos sócios, cfe.(art. 997, VI; 1.013, 1015, 1.064, CC/2002.)
CLAUSULA OITAVA - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065 do CC/2002).

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

CLAUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.71 e 1.072 parag. 2° e art. 1.078, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de Pro-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e 1031, CC/2002.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer à administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade. (art. 1.011 parag. 1°, CC/2002.)

CLAUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Santo Antonio do sudoeste Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

J.G.S EVENTOS LTDA
CNPJ/MF 29.040.248/0001-68
NIRE - 41208689111
SEGUNDA ALTERAÇÃO EMPRESARIAL

E por estarem assim certos, justos e contratados assinam o presente instrumento em uma única via, com valor, teor e forma nas prerrogativas da Lei e no ordenamento Jurídico.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, 20 de Junho 2022.

Gilmar Sidnei de Castro

Gilmar Sidnei de Castro,
Assistente de; Julia
Cortung de Castro

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 033579, inscrito no CPF n° 63225271934, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
63225271934	033579	LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2022 10:30 SOB N° 20224017446.
PROTOCOLO: 224017446 DE 23/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208043329. CNPJ DA SEDE: 29040248000168.
NIRE: 41208689111. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
APK BANDA SHOW LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

APK BANDA SHOW LTDA

CNPJ: 29.040.248/0001-68

Local da Sede: Santo Antônio do Sudoeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE, 7 de outubro de 2025

CARLOS EDUARDO SALVADORI
Empregado Juramentado

CARLOS EDUARDO SALVADORI Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO SALVADORI
Dados: 2025.10.07 17:06:22 -03'00'

Código Validador TJPR: CACF.9108.28IJEBAA.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.040.248/0001-68

Razão Social: APK BANDA SHOW LTDA

Endereço: RUA LUIZ RUI LEIRIA 1125 PAVMTO/TERREO / ENTRE RIOS / SANTO ANTONIO DO SUDOESTE / PR / 85710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/11/2025 a 16/12/2025

Certificação Número: 2025111703104964685134

Informação obtida em 21/11/2025 10:58:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.040.248/0001-68 **MATRIZ**		**09/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
APK BANDA SHOW LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
APK BANDA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LUIZ RUI LEIRIA	**1125**	**PAVMTO/TERREO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.710-000	**ENTRE RIOS**	**SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DECASTROCENTRO@HOTMAIL.COM	**(46) 3563-1133**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **21/11/2025** às **10:59:59** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: APK BANDA SHOW LTDA
CNPJ: 29.040.248/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:39:44 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **06F0.FB80.E2E4.A2ED**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA

4369/2025

IMPORTANTE:	***1.*** *FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.* ***2.*** *A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **17/12/2025**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.*

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QETMX4XX4UBE

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: APK BANDA SHOW LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	***CNPJ/CPF***	***INSCRIÇÃO ESTADUAL***	***ALVARÁ***
28242	*29.040.248/0001-68*		*28152*

C N A E / A T I V I D A D E S

Atividades de sonorização e de iluminação, Atividades de gravação de som e de edição de música, Filmagem de festas e eventos, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, Produção musical, Produção de espetáculos de dança

E N D E R E Ç O

RUA LUIZ RUI LEIRIA, 0 - ENTRE RIOS - PAVMTO/TERREO Santo Antônio do Sudoeste - PR CEP: 85710000

Santo Antônio do Sudoeste, 17 de Novembro de 2025

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **APK BANDA SHOW LTDA**
CNPJ/CPF: **29.040.248/0001-68**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**250140385991350**
Data de emissão:	**21/11/2025 10:56:39**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	**20/05/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 21/11/2025 10:56:39

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 21/11/2025

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: APK BANDA SHOW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.040.248/0001-68
Certidão nº: 71034863/2025
Expedição: 21/11/2025, às 10:57:28
Validade: 20/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **APK BANDA SHOW LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.040.248/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**209**
Data e Hora da Emissão:	**09/07/2025 15:56:30**
Operador Emissor:	APK B. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29040248000168** I.E.: I.M.: **28242** Telefone: **4635632702**
Nome/Razão: **APK BANDA SHOW LTDA**
Endereço: **RUA LUIZ RUI LEIRIA, 0 - PAVMTO/TERREO - ENTRE RIOS - 85710000**
Município: **Santo Antônio do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **jgseventosadm@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01310499000104** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CLAUDIA - ESTADO DO MATO GROSSO**
Endereço: **AV GASPAR DUTRA/P3 , S/N - PREFEITURA MUNICIPAL - CENTRO - 78540000**
Município: **Cláudia** UF: **MT** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: CONTRATAÇÃO DE GRUPO MUSICAL PROFISSIONAL BANDA APK PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO MUSICAL AOS CALOUROS DURANTE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES NO 13o FESTCLÁUDIA – FESTIVAL DA CANÇÃO DE CLÁUDIA-MT INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No.11/2025 CONTRATO No.032/2025	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	5,00000	6.000,00

Total Serviços (R$)	**120.000,00**					
Total ISS (R$)	**6.000,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (5,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Total Líquido (R$)	**114.000,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Cláudia).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: A2F5B171.90443C52.7B503858.E30B157F (verificada em 09/07/2025 às 15:56:31) Equiplano - NFS-e 500.2005u



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE** – SC, inscrita no CNPJ 82.939.398/0001-90 por meio desta atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria, *1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68**, foi nossa fornecedora de serviços nas **FESTIVIDADES ALUSIVAS AOS 65 ANOS E NO III CANTA E ENCANTA ÁGUA DOCE** – FESTIVAL MUNICIPAL E REGIONAL DE Água Doce - SC com Banda APK realizado nos dias 21,22 e 23 de julho de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, live, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Água Doce, 10 de abril de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE
ZELAINE A. PELICIOLLI
Secretária de Educação, Cultura e Esport

ZELAINE APARECIDA PELICIOLLI
Secretária de Educação, Cultura e Esporte do Município de Água Doce - SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMONTE -SC** , inscrita no **CNPJ 80.912.108/0001-90** por meio desta atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria*, 1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68** , foi nossa fornecedora de serviços no **FESTIBEL 2024** com Banda APK realizado nos dias 5 e 6 de janeiro de 2024.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, live, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Belmonte/SC, 25 de abril de 2024

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROSANGELA SIGULIN PELISSARI
Data: 29/04/2024 11:07:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Nome: Rosangela Sigulin Pelissari

Secretária Municipal de Administração

Municipio de BELMONTE-SC

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ERE** – SC, inscrita no CNPJ 83.026.765/0001-28 por meio desta atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria*, 1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68** , foi nossa fornecedora de serviços no **FESTERE 2023** com Banda APK realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, live, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Ere, 25 de abril de 2024



Nome: ROZANGELA APARECIDA RONCHI VITORINO MOCCELINI

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPO ERÊ

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **APK BANDA SHOW, CNPJ 29.040.248/0001-68,** situada a rua Luís Rui Leiria, bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste-Pr e representante legal **da BANDA APK** em todo território nacional, realizou serviços neste município no que se refere ao acompanhamento do **Festival Canta Guaraniaçu 2022**, incluindo o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação cenográfica, painéis de led, serviços de filmagem e live ao vivo, nos dias 11, 12,13 e 14 de novembro de 2022, cumprindo estritamente com todos os requisitos merecedores de intitulação inclusive no cumprimento de horários, datas termos demais itens necessários a idoneidade da mesma, de forma que na assinatura deste, nenhum registro que a desabone.

Guaraniaçu, 15 de Março de 2023

Atenciosamente,

Fabiane dos Santos
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Port. nº 4140/2022

FABIANE DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria nº 4140/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria*, 1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68** , foi nossa fornecedora de serviços no **V FERCAT** - FESTIVAL REGIONAL DE CATANDUVAS – PR, com Banda APK realizado nos dias 28, e 29 de dezembro de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Catanduvas, 08 de abril de 2024

MILDO RAMOS
Sec. Mun. De Cultura e Turismo

SECRETARIA DE CULTURA

PREFEITURA DE CLÁUDIA

A GENTE TRABALHA, A CIDADE AVANÇA.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **APK BANDA SHOW LTDA, CNPJ 290.040.248/0001-68,** situada a rua Luís Rui Leiria, bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste-Pr e representante legal **da BANDA APK** em todo território nacional, realizou serviços no município de **Claudia- MT,** no **XIII FESTCLAUDIA** no que se refere ao acompanhamento do **Festival da Canção 2025**, incluindo o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação cenográfica, painéis de led, serviços de filmagem e live ao vivo, nos dias 2, 3, 4, 5 e 6 de julho de 2025, cumprindo estritamente com todos os requisitos merecedores de intitulação inclusive no cumprimento de horários, datas termos demais itens necessários a idoneidade da mesma, de forma que na assinatura deste, nenhum registro que a desabone.

Claudia, 16 de Julho de 2025.

Atenciosamente

gov.br Documento assinado digitalmente
CLAUDEVANIA BARBON ANDERLE
Data: 16/07/2025 13:27:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE
Secretária Municipal de Educação e Cultura
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

Laranjeiras do Sul
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL – PR**, inscrita no CNPJ 76.205.970/0001-95 por meio desta atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria, *1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68**, foi nossa fornecedora de serviços no **24ª LARANJA DA CANÇÃO** com Banda APK realizado nos dias 23, 24, 25 e 26 de novembro de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, live, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Laranjeiras do Sul, 15 de abril de 2024.

Luiz Roberto Almeida

Secretário de Comunicação Social

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 | CEP: 85.301-070 - (42) 3635-8100 | www.ls.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA, CNPJ 29.040.248/0001-68,** situada a rua Luís Rui Leiria, bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste/PR e representante legal da **BANDA APK** em todo território nacional, realizou serviços no **MUNICÍPIO DE PONTE SERRADA/SC** inscrita no CNPJ: 82.777.236/0001-01 para o **FECAPS,** no que se refere ao acompanhamento do **Festival da Canção 2025**, incluindo o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação cenográfica, painéis de led, serviços de filmagem e live ao vivo, nos dias 10, 11 e 12 de julho de 2025, referente ao CONTRATO Nº 151/2025, contemplando satisfatoriamente às necessidades deste Município, como registro dos atendimentos em todas as áreas que o envolvem, assim como a produção de informações necessárias.

Declaramos ainda que os compromissos e prazos assumidos foram cumpridos, nada podendo ser observado até a presente data que desabone comercialmente ou tecnicamente.

Ponte Serrada, 16 de julho de 2025.

ADENIR FREITAS:01926173970

Assinado de forma digital por ADENIR FREITAS:01926173970
Dados: 2025.07.17 07:40:51 -03'00'

Adenir Freitas
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE** – MT , inscrita no **CNPJ 24.950.495/0001-88**
por meio desta atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **APK BANDA SHOW LTDA** estabelecida na Rua Luis Rui Leiria*, 1125*, **CNPJ 29.040.248/0001-68** , foi nossa fornecedora de serviços no **FESCCAM 2023** com Banda APK realizado nos dias 1,2, 3, 4 e 5 de agosto de 2023.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, fornecendo toda estrutura de sonorização, iluminação, painéis de led, live, e equipe de produção no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Campo Verde, 20 de abril de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLEMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO
Data: 29/04/2024 10:35:44-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CLEMILSON CARVALHO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA LAZER E ESPORTE
Municipio de CAMPO VERDE - MT

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **APK BANDA SHOW LTDA, CNPJ 29.040.248/0001-68, s**ituada a rua Luís Rui Leiria, bairro Entre Rios, Santo Antônio do Sudoeste-Pr e representante legal **da BANDA APK** em todo território nacional, realizou serviços no município de CANDOI- PR no Festival de Música CANTA CANDOI 2025 no que se refere ao acompanhamento do **Festival da Canção 2025**, incluindo o fornecimento de equipamentos de sonorização, iluminação cenográfica, painéis de led, serviços de filmagem e live ao vivo, nos dias 22, 23 e 24 de maio de 2025, cumprindo estritamente com todos os requisitos merecedores de intitulação inclusive no cumprimento de horários, datas termos demais itens necessários a idoneidade da mesma, de forma que na assinatura deste, nenhum registro que a desabone.

Candói, 15 de julho de 2025.

Atenciosamente,

ALDOINO GOLDONI FILHO:53396120906

Assinado de forma digital por ALDOINO GOLDONI FILHO:53396120906
Dados: 2025.07.15 15:11:27 -03'00'

ALDOINO GOLDONI FILHO
Prefeito

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

www.esnfs.com.br

Número da Nota:	**221**
Data e Hora da Emissão:	**02/10/2025 16:30:37**
Operador Emissor:	APK B. S.

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **29040248000168** I.E.: I.M.: **28242** Telefone: **4635632702**
Nome/Razão: **APK BANDA SHOW LTDA**
Endereço: **RUA LUIZ RUI LEIRIA, 0 - PAVMTO/TERREO - ENTRE RIOS - 85710000**
Município: **Santo Antônio do Sudoeste** UF: **PR** e-Mail: **jgseventosadm@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01611489000109** I.E.: I.M.:
Nome/Razão: **MUNICIPIO DE CAMPINA DO SIMÃO**
Endereço: **RUA JOSÉ PEDRO SELEM, 3516 - PAÇO MUNICIPAL - CENTRO - 85148000**
Município: **Campina da Lagoa** UF: **PR** e-Mail:

Cód.	Descrição	Val.Serviço	Desconto	Dedução	Base Cálc.	Alíq.	ISS
12.12	Execução de música. Discriminação: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA (APK BANDA SHOW LTDA) contratação de banda com estrutura completa de som e iluminação para acompanhamento do festival de música de campina do simão (femuscampi) bem como animação com shows e lives com transmissão ao vivo dos festivais nas etapas local e regional, nos dias 03,04 e 05 de outubro de 2025.-infra-estrutura-live e sonorização -músicos -técnicos -refeições da equipe e musícos- tranporte caminhão - transporte van - motorista caminhão- motorista van-painéis de led; - transmissão 4k em tempo real; - live oficial com 3 camêras; - monitoramento jurados; - assessoria audio/video; - drone; (já inclusas as despesas de transporte, montagem e desmontagem de equipamentos, impostos de execução do serviço.) Processo inexigibilidade 10/2025 de 27/08/2025 CONTRATO 34/2025	82.160,00	0,00	0,00	82.160,00	0,00000	0,00

Total Serviços (R$)	**82.160,00**					
Total ISS (R$)	**0,00**					
Impostos (R$)	COFINS Ret.	CSLL Ret.	INSS Ret.	IRRF Ret.	PIS Ret.	ISS (0,00)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Líquido (R$)	**82.160,00**					

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 2.320/2012
https://www.esnfs.com.br/

A tributação desta NFS-e está definida como: Tributado em outro município (Campina do Simão).
O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador do Serviço.
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional.

DISCRIMINAÇÃO DE IMPOSTOS

DADOS DO PROCON

Autenticidade: 7427541A.43B4ABD6.1B3240D3.C70FAC7D (verificada em 02/10/2025 às 16:30:38) Equiplano - NFS-e 500.2005u

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **APK BANDA SHOW LTDA**

CPF/CNPJ: **29.040.248/0001-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:59:39 do dia 21/11/2025 , com validade até o dia 21/12/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 1NwhBsxIiMnaQ58S2nIV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Instagram

Entrar Cadastre-se

Banda APK

235 posts

9.696 seguidores

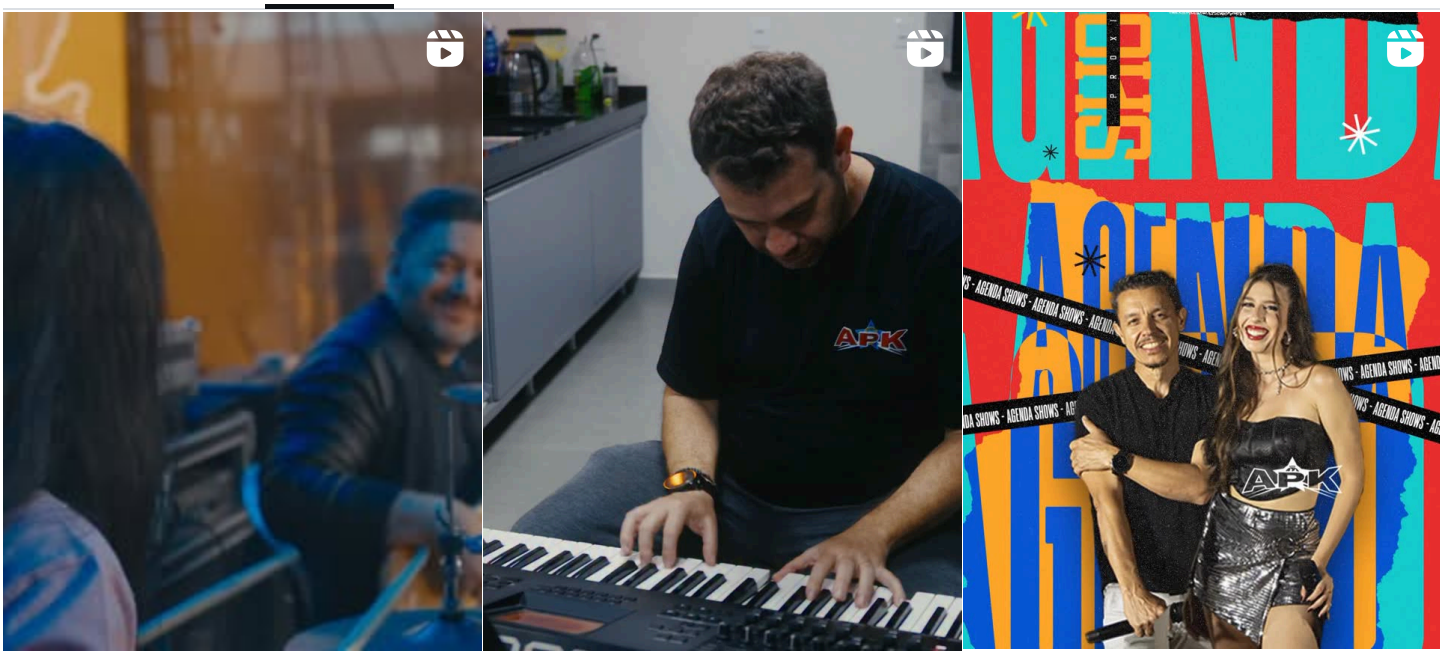
1.512 seguindo

bandaapkoficial

Banda
ISSO É APK!
Shows: 46 99111-9610 / 46 98401-2734... mais

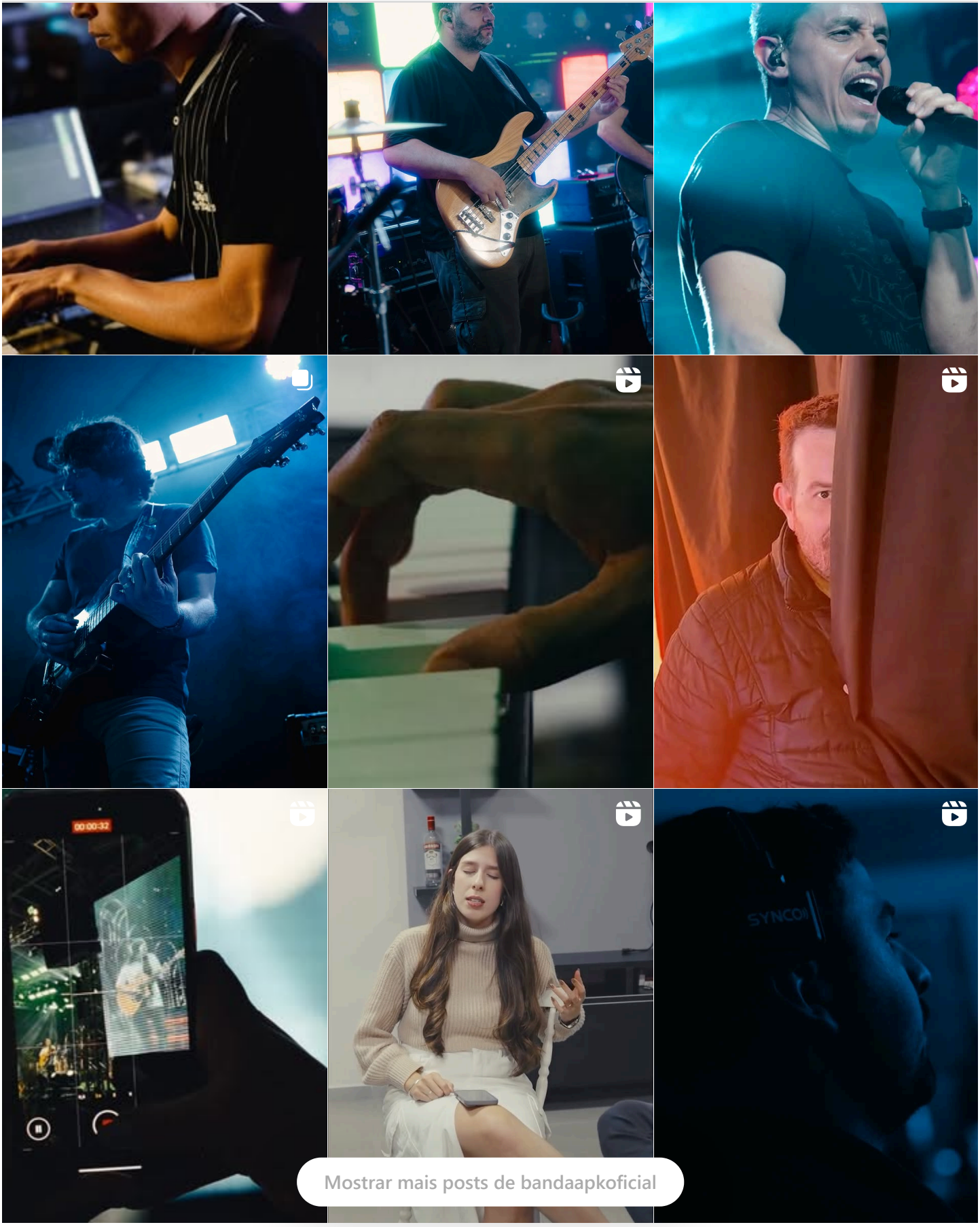
Seguir Enviar mensagem

Youtube Deezer Apple Mu... Spotify Contatos



Instagram

Entrar Cadastre-se



Mostrar mais posts de bandaapkoficial

Contas relacionadas Ver tudo

Instagram

Entrar Cadastre-se



roneyrobertoo
Roney Roberto
Seguir



matutogabriel
Matuto Gabriel
Seguir



felipy.gabriel
Felipy Gabriel
Seguir



elianeschirmer03
Eliane Schirmer Pr...
Seguir

nega
One

facebook

Entrar



BANDA APK

4,6 mil seguidores • seguindo 162

Posts Sobre Reels Fotos •••

Apresentação

Banda APK
Formaturas, Festivais, Feiras, Casamentos, Shows, Aniversários, Bailes, Festas Temáticas e Eventos Corporativos
46 98401-2734 Eduani
46 99111-9610 Márcio

Página · Musicista/banda

Rua Luiz Rui Leiria, 1125, Santo Antônio do Sudoeste, PR, Brazil

(46) 99111-9610

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

facebook

Entrar

Fotos

Ver todas as fotos



Privacidade · Termos · Publicidade · Escolhas para anúncios · Cookies · Mais

BANDA APK
6 d ·

Obrigado Planalto - PR, foi incrível estar com vocês ansioso pela próxima 🤩
Agradecemos a @prefeituradeplanalto por confiar no nosso trabalho ❤️

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

facebook

Entrar



0:01 / 1:06

1 1

Curtir Comentar

Antoninho Alves da Luz
Ano q vem quero cantar em planalto

6 d

BANDA APK
11 de novembro às 18:00 ·

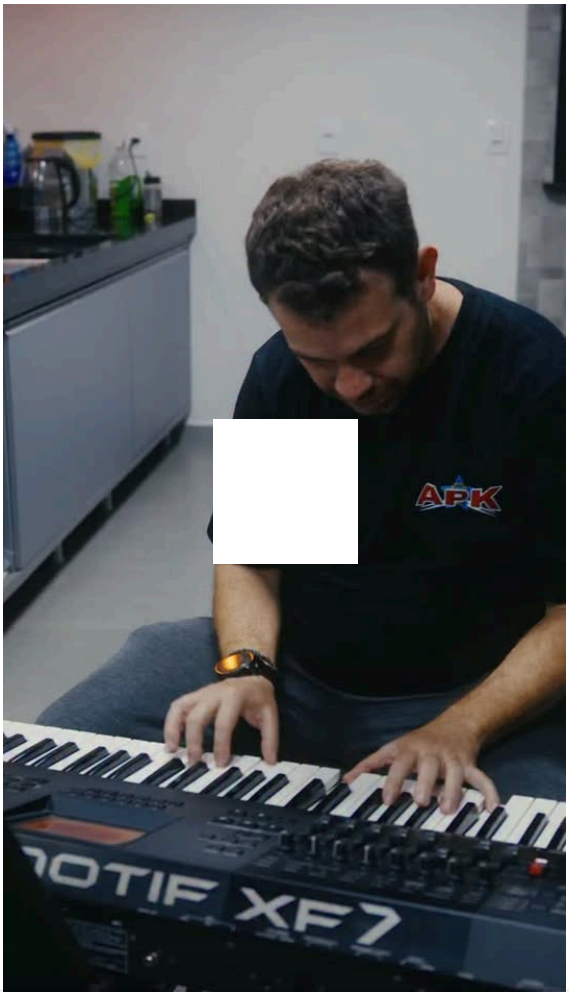
Back to Black - Amy Winehouse🖤
Mais um cover pra vocês... gostaram??... **Ver mais**

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

facebook

Entrar



14 1

Curtir Comentar

Superfã
Carlinhos De Assis
Parabéns❤️❤️❤️

1 sem

BANDA APK
7 de novembro às 21:51 · Superando se Pegando · Banda APK ·

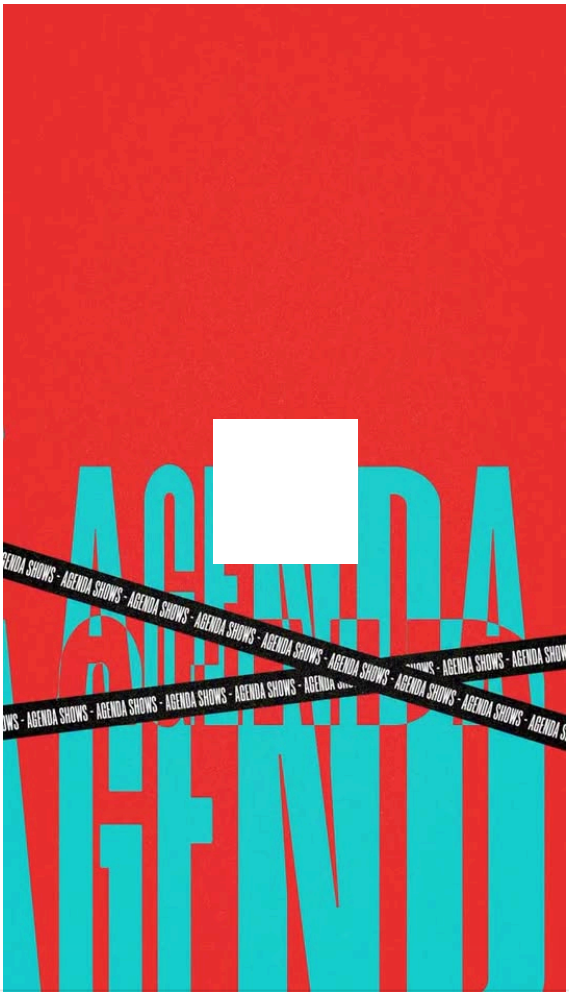
Novembro já começou daquele jeitinho que a gente gosta: na estrada e com muita música! ❤️
Esse mês a Banda APK passa por:... **Ver mais**

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

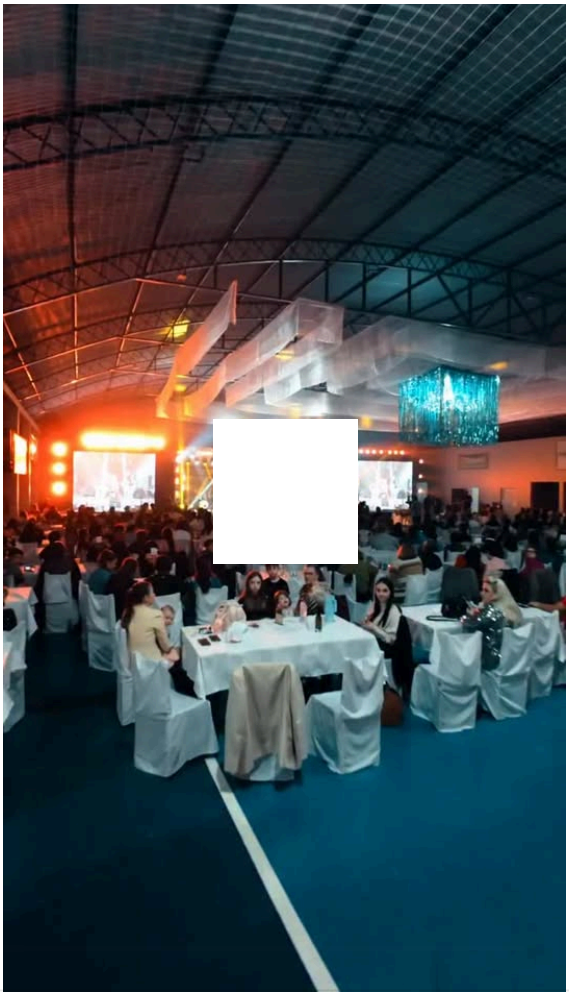
facebook

Entrar


AGENDA
AGENDA SHOWS - AGENDA SHOWS - AGENDA SHOWS -

facebook

Entrar



15 1

Curtir Comentar

BANDA APK
3 de novembro às 14:06 ·

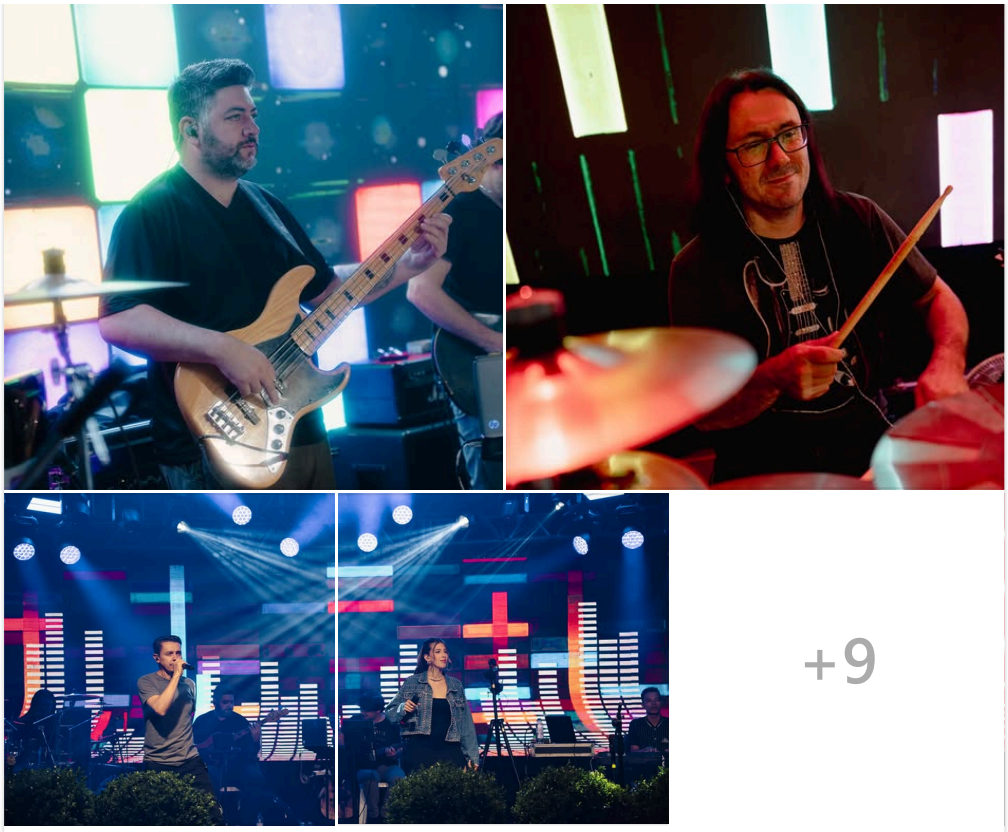
Setembro foi intenso do jeitinho que a gente ama! ❤️... **Ver mais**

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

facebook

Entrar



9

Curtir Comentar

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta

facebook

Entrar

Entre ou cadastre-se no Facebook para conectar-se com seu...

Entrar ou Criar nova conta